



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 082/2018

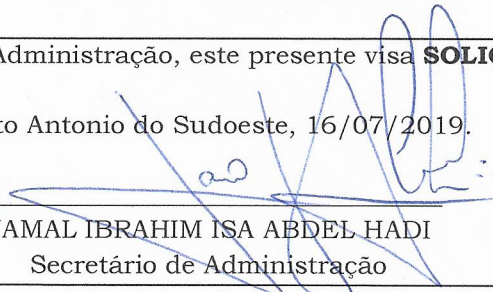
ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	13	13868	INSTRUTOR DE KARATÊ- Pessoa jurídica, para ensinar a arte do karatê, modos de auto defesa, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. - Ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendimento o cronograma do departamento competente.- Elaboração de apresentações; - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.		HORAS	600,00	22,90	13.740,00
TOTAL								13.740,00

FORNECEDOR: JORGE PAULO KLEINHANS

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/07/2019.


JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 082/2018

CONTRATO: 326/2018

FORNECEDOR: JORGE PAULO KLEINHANS

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 13.740,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2019

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.435,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2019

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 13740,00, para R\$ 17.175,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/07/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 326/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 326/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO



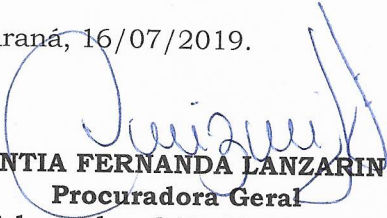
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/07/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 082/2018

CONTRATO: 326/2018

FORNECEDOR: JORGE PAULO KLEINHANS

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 13.740,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2019

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/07/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2018

Pregão nº 82/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JORGE PAULO KLEINHANS**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.918.018/0001-23, neste ato representada por **JORGE PAULO KLEINHANS**, portador do CPF nº 553.655.079-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.435,00 (Três mil e quatrocentos se trinta e cinco reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	13	13868	INSTRUTOR DE KARATÊ- Pessoa jurídica, para ensinar a arte do karatê, modos de auto defesa, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendente o cronograma do departamento competente. - Elaboração de apresentações; - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados	HORAS	150	22,90	3.435,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.				
TOTAL							3.435,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 17.175,00 (Dezessete mil, cento e trinta e cinco reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


JORGE PAULO KLEINHANS
CNPJ n.º 27.918.018/0001-23
JORGE PAULO KLEINHANS
CPF n.º 553.655.079-91



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2018

Pregão nº 82/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS;

VALOR: R\$ 3.435,00

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	20/07/2019
JORNAL:	Tribuna Regional
NÚMERO:	2577
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/07/2019
JORNAL:	Amf
EDIÇÃO:	1302
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE PAULO KLEINHANS 55365507991
CNPJ: 27.918.018/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:01:17 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **230B.0DA9.4787.95A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.918.018/0001-23

Razão Social: JORGE PAULO KLEINHANS 55365507991

Endereço: RUA REPUBLICA ARGENTINA 1115 CASA / PRINCESA IZABEL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019

Certificação Número: 2019071405323913762365

Informação obtida em 16/07/2019 15:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE PAULO KLEINHANS 55365507991

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.918.018/0001-23

Certidão nº: 176999136/2019

Expedição: 16/07/2019, às 15:17:44

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE PAULO KLEINHANS 55365507991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.918.018/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Avenida Brasil, nº 1.000, Centro, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 6.435,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 18 de Julho de 2019.

CASEMIRO PASA

Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:81B8C10C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE Pregão Nº 035/2019
PROCESSO Nº 377/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designado pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 035/2019 na modalidade de Pregão, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plataforma on line para integração, fiscalização, gestão de dados e apuração concernente aos recolhimentos realizados pelo Município ao Instituto Nacional do Seguro Social a título de contribuições previdenciárias, fica ANULADO, por motivo de reformulação do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:011B4C90

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
PROCESSO Nº 507/2019
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/08/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/08/2019, as 14:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:DFE0A099

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

Pregão nº 45/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.J. SCHULTZ MENIN & CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 15/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALMIRO JOSE SCHULTZ MENIN
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:62AE8367

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018

Pregão nº 45/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA;

VIGÊNCIA: 15/07/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 98.739,00

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

EVANDRO LUIZ SCOPEL
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:17A69940

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2018

Pregão nº 82/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS;
VALOR: R\$ 3.435,00
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JORGE PAULO KLEINHANS
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A374E814

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 113/2016

Pregão nº 47/2016
OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Antonio A.R de Souza EIRELI - ME;
VIGÊNCIA: 11/07/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANTONIO A. R. DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CE18113F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2019

Processo inexigibilidade nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI
CNPJ Nº 20.140.522/0001-04
Representante: DIRCEU DENING
CPF nº 524.355.719-68
OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regulamentação de documentos dos veículos pertencentes a frota municipal..
VALOR TOTAL: R\$ 110.020,00 (Cento e Dez Mil e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 11/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1B170F3F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019

Processo Dispensa nº 037/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO
CNPJ Nº 22.711.153/0001-80
Representante: TANIA MARA MINETTO
CPF nº 554.486.239-72
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra na Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 17/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C2AB17CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 70/2019

DECRETO Nº 000070/19 de 27 de Junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.206,00
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.368,92
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.369,56
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.087,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(424) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.721,40
(426) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.419,30
(425) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.156,63
(422) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.648,51
(224) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.263,34
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.441,65
(412) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.458,87
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.463,84
08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(365) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.893,62

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(385) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.877,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
PROCESSO Nº 507/2019
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/08/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/08/2019, as 14:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de julho de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018 - Pregão nº 45/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONCERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA;
VIGÊNCIA: 15/07/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 98.739,00
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2018 - Pregão nº 82/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICIPIO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS;
VALOR: R\$ 3.435,00
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
 O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 11/2019, Edital de Pregão Nº 11/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E CONFERENCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
 Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 30/07/2019, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionisio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
Dionisio Cerqueira/SC.
THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0148/2019
Processo inexigibilidade nº 018/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI - CNPJ Nº 20.140.522/0001-04
Representante: DIRCEU DENING - CPF nº 524.355.719-68
OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regulamentação de documentos dos veiculos pertencentes a frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 110.020,00 (Cento e Dez Mil e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 11/07/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/07/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS
CNPJ Nº 20.694.752/0001-07
Representante: MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO
CPF nº 015.454.909-61
OBJETO: Contratação de serviço de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e acompanhamento de site, programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município e Treinamento NR35.
VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 18/07/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016 - Pregão nº 47/2016
OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: Antonio A.R. de Souza EIRELI - ME;
VIGÊNCIA: 11/07/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Antonio A. R. de Souza - Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019
 O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 5/2019, Edital de Pregão Nº 5/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (AUTO TRANSFORMADOR, IMPRESSORA E COMPUTADOR), PARA USO JUNTO AO ABRIGO INFANTIL BEIJA FLOR DO MUNICIPIO. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 31/07/2019, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionisio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
Dionisio Cerqueira/SC.
THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
REGISTRO DE PREÇOS
 O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 74/2019, Edital de Pregão Nº 74/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGÓGICOS, PARA USO JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO A NECESSIDADE DE ALUNOS E PROFESSORES, BEM COMO PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 01/08/2019, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionisio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
Dionisio Cerqueira/SC.
THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
DECRETO Nº 5946/2019
ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA REEABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionisio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o art. 6º da Lei Municipal nº 4674/2018, de 30 de outubro de 2018. DECRETA:
TITULO I
CAPITULO I - DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA
 Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionisio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro, mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme dispõe o Convênio MDS nº. 856272/2017 - SICONV nº 096667/2017, bem com os planos de trabalho aprovado pelas partes ajustadas.
CAPITULO II - DO LIMITE DO CRÉDITO E DA REABERTURA
 Art. 2º Em conformidade com o disposto no § 2º. do Art. 167 da Constituição Federal, e demais dispositivos constitucionais e legais, fica reaberto pelos respectivos saldos dos contratos MDS nº. 856272/2017 - SICONV nº 096667/2017, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Geral do Município, conforme abaixo especificado a saber:
 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 01 - ADMINISTRAÇÃO
 08.243.0483.1.024 - Aquis. de Equip. e Material Permanent P/ Melhor Desenv. as Ativ. dos Programas Sociais
 4.4.90.00.00.00.0.0.1178 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
 Total R\$ 100.000,00
CAPITULO III - DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
 Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato.
CAPITULO IV - DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 Art. 4º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018, em conformidade com os prescritos neste Decreto.
 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, AOS 10 DE JULHO DE 2019.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M. www.diariomunicipal.sc.gov.br
Joelso Vicente Domingues de Lima - Secretario Municipal da Administração

O Futuro do Planeta está no campo

Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com o profissionalismo e dedicação, passados de pai para filho.

Se é agrícola, é parte de nós

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE **Flor da Serra do Sul**

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional